



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO - VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE**

Processo: 202362000212

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADRYAN ROCHA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que não se opõe ao pedido de desistência da presente demanda, formulado pelo autor.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

ARACAJU, 13 de abril de 2023.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSYIAN SILVA MENENDEZ**  
**OAB/SE 2592**

